



LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 42 - 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PRÉ-MATRÍCULAS PARA O ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE BEZERROS SEGUEM ABERTAS



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

Visando oferecer uma oportunidade única para os jovens estudantes do município, a Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Educação, segue com as pré-matrículas para o ensino integral da rede municipal de ensino, que vão até dia 29 de dezembro deste ano.

Com uma grade curricular diferenciada e professores com dedicação exclusiva, a educação de tempo integral possibilita experiências que vão além da sala de aula, formando estudantes para assumir o protagonismo de seus projetos de vida, com responsabilidade, respeito e comprometimento.

Os interessados devem procurar o Colégio Municipal Desembargador Felismino Guedes (anos iniciais e finais) ou a Escola Municipal Getúlio Vargas (anos iniciais) para garantir a pré-matrícula.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

PREFEITURA DE BEZERROS CONTINUA COM REMATRÍCULAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A rematrícula para as creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, continua aberta. A Prefeitura de Bezerros, por meio da Secretaria de Educação, reforça aos pais ou responsáveis que o período segue até 29 de dezembro de 2023.

Importante destacar que é necessário procurar a unidade educacional atual do estudante para garantir a matrícula para mais um ano letivo da educação que faz Bezerros acontecer todos os dias, do sítio à cidade.

Em caso de dúvidas ou mais informações, o interessado pode entrar em contato através dos telefones (81) 9-9112-2724 // (81) 3728-6709 // (81) 3728-6715.



ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB
ARTE: Eduardo Lemos - GECOM/PMB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**ERRATA Nº 02/2023
RETIFICA OS EDITAIS Nº 01/2023 E 02/2023**

A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo Bezerras, em 21 de novembro de 2023, informa a seguinte retificação dos EDITAIS nº 01/2023 e 02/2023, referente ao processo seletivo dos projetos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 2.599, de 26 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2023.

1. No item 4. dos editais 01/2023 e 02/2023 das Inscrições, subitem 4.1,

ONDE SE LÊ:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro até às 13h00 (horário de Brasília) do dia 22 de novembro de 2023 no formato presencial na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada no endereço Rua 15 de novembro, Nº 35, Centro - Bezerras - PE.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 de novembro até às 13h00 (horário de Brasília) **do dia 30 de novembro de 2023** no formato presencial na sede da Secretaria de Turismo e Cultura localizada no endereço Rua Alcides de Andrade, Nº 17/35, Centro - Bezerras - PE; e no formato online por meio do e-mail cultura.secturbezerras@gmail.com onde deve constar o projeto em pdf único juntamente com os anexos pertinentes ao proponente para inscrição nos editais.

Decorrente dessa mudança as datas posteriores do cronograma serão modificadas.

2. No item 6. do Calendário, subitem 6.1,

ONDE SE LÊ:

6.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 25 (vinte e cinco) dias corridos, de 06 de novembro a 30 de novembro de 2023.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	01 de novembro de 2023
Período de impugnação	02 a 05 de de novembro de 2023
Período de inscrição	06 a 22 de novembro de 2023
Avaliação das inscrições	23 a 28 de novembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	29 de novembro de 2023
Período de recursos	30/11 a 01/12 de 2023
Julgamento dos recursos	02, 03 e 04 de dezembro de 2023

Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	05 de dezembro de 2023
Período de pagamento	07 a 20 de dezembro
Período de entrega do Relatório de Execução	Até 30 de junho de 2024

LEIA-SE:

6.1. As inscrições ficarão abertas por um período de 25 (vinte e cinco) dias corridos, de 06 de novembro a 30 de novembro de 2023.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	01 de novembro de 2023
Período de impugnação	02 a 10 de de novembro de 2023
Período de inscrição	06 a 30 de novembro de 2023
Avaliação das inscrições	01 a 10 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	12 de dezembro de 2023
Período de recursos	13 e 14 de dezembro de 2023
Julgamento dos recursos	15 e 18 de dezembro de 2023
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	20 de dezembro de 2023
Período de pagamento	22 a 29 de dezembro
Período de entrega do Relatório de Execução	Até 30 de junho de 2024

Bezerras, 21 de novembro de 2023.

Nathalya Rodrigues Melo Tavares Silva
Secretária de Turismo e Cultura



PREFEITURA DE BEZERROS DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thais Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Nathália Rodrigues
Secretária de Turismo e Cultura

Paulo Alves
Procurador Municipal

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Nêu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br